

PORTARIA N. °506/DETRAN/PROJUR/2025, de 28/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 18370/2025;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 0560/DETRAN/ASJUR/2018, que estabelece os critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores.

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa GRAVASERRA REMARCADORA LTDA; inscrita no CNPJ nº 59.479.370/0001-04, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de URUBICI/SC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora do credenciamento

Publicado no DOE nº 22.501 de 29 de abril de 2025, pg 64.